

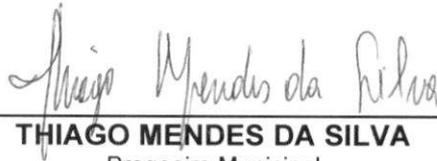


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº **035/2022**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **11.054.901/0001-82**, apresentados para o presente certame.

Anajatuba - MA, em 08 de junho de 2022



---

**THIAGO MENDES DA SILVA**

Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 011/2022

## ALTERAÇÃO Nº 03 DE “LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI”

**RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**, brasileiro, natural de Teresina/PI, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/03/1977, portador do CPF nº 747.144.653-68 e RG nº 1337265 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua do Jardim, nº 95, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, “**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**” que tem sede e domicílio na Avenida Rodoviária, nº 82, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, inscrita na Junta Comercial sob o **NIRE nº 21600166764** em **17/08/2009** e no **CNPJ nº 11.054.901/0001-82**, resolve, alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**1ª** - A sociedade altera suas atividades **para**:

- 4924-8/00** - Transporte escolar;
- 4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4929-9/01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99** - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4120-4/00** - Construção de edifícios;
- 4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 5229-0/02** - Serviços de reboque de veículos;
- 4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água;
- 5021-1/02** - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia;
- 5091-2/02** - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4921-3/01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
- 6821-8/01** - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 7731-4/00** - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7810-8/00** - Seleção e agenciamento de mão de obra;
- 4211-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02** - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00** - Construção de obras de arte especiais;
- 4313-4/00** - Obras de terraplenagem;

## ALTERAÇÃO Nº 03 DE

### “LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI”

- 4222-7/01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 6810-2/01** - Compra e venda de imóveis próprios;
- 4299-5/99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias: construção de vias, serviços de infraestrutura;
- 8129-0/00** - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais trens, ônibus, embarcações, limpeza do interior de tanques marítimos, limpeza de garrafas, limpeza de ruas, limpeza de caixas de água e caixas de gordura.

#### **À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**1ª** - A EIRELI gira sob a denominação “**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**” e tem sede e domicílio na Avenida Rodoviária, nº 82, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000.

**2ª** - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país.

**3ª** - A EIRELI tem por objeto:

- 4924-8/00** - Transporte escolar;
- 4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4929-9/01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99** - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4120-4/00** - Construção de edifícios;
- 4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 5229-0/02** - Serviços de reboque de veículos;
- 4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água;

## ALTERAÇÃO Nº 03 DE

### “LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI”

- 5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia;
- 5091-2/02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
- 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão de obra;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias: construção de vias, serviços de infraestrutura;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais trens, ônibus, embarcações, limpeza do interior de tanques marítimos, limpeza de garrafas, limpeza de ruas, limpeza de caixas de água e caixas de gordura.

4ª - A EIRELI iniciou suas atividades em **17/08/2009** e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 980-A, §§, C/C Art. 1054 CC/2002).

5ª - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda, pela integralização do capital social.

6ª - A administração da EIRELI cabe ao titular **RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

## ALTERAÇÃO Nº 03 DE

### “LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI”

§ 1º Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser específico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

7ª - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (Art. 980-A, §§, C/C Art. 1054 CC/2002).

9ª - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

10ª - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª - Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

12ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º CC/2002).

**ALTERAÇÃO Nº 03 DE**  
**“LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI”**

**13ª** - Fica eleito o foro de São Raimundo das Mangabeiras/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 04 de agosto de 2021.

**RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**  
Titular/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74714465368	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2021 16:17 SOB N° 20211007129.  
PROTOCOLO: 211007129 DE 05/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105707951. CNPJ DA SEDE: 11054901000182.  
NIRE: 21600166764. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/08/2021.  
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

**RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**, brasileiro, natural de Teresina/PI, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/03/1977, portador do CPF nº 747.144.653-68 e RG nº 1337265 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua do Jardim, nº 95, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, "**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**" que tem sede e domicílio na Avenida Rodoviária, nº 82, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, inscrita na Junta Comercial sob o **NIRE nº 21600166764** em **17/08/2009** e no **CNPJ nº 11.054.901/0001-82**, resolve transformar seu registro de EIRELI em SOCIEDADE LIMITADA, conforme dispõe o Art. 41 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, nos termos e condições a seguir:

**1ª** - Fica transformada a EIRELI, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de "**LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**2ª** - O acervo desta EIRELI, ora transformada, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída.

**3ª** - Neste ato, o objeto social da sociedade será alterado **para:**

**7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor;

**4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

**4929-9/01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;

**7719-5/99** - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

**7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

**4924-8/00** - Transporte escolar;

**4120-4/00** - Construção de edifícios;

**4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

**5229-0/02** - Serviços de reboque de veículos;

**4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água;

**5021-1/02** - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia;

## **ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

- 5091-2/02** - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4921-3/01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
- 6821-8/01** - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 7731-4/00** - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7810-8/00** - Seleção e agenciamento de mão de obra;
- 4211-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02** - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00** - Construção de obras de arte especiais;
- 4313-4/00** - Obras de terraplenagem;
- 4222-7/01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 6810-2/01** - Compra e venda de imóveis próprios;
- 4299-5/99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias: construção de vias, serviços de infraestrutura;
- 8129-0/00** - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais trens, ônibus, embarcações, limpeza do interior de tanques marítimos, limpeza de garrafas, limpeza de ruas, limpeza de caixas de água e caixas de gordura.

**4ª** - Para tanto, passa a transcrever, em ato contínuo o contrato social, com o teor a seguir:

### **“LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA”**

#### **CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

**1ª** - A sociedade limitada gira sob a denominação **“LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA”**.

**2ª** - A sociedade limitada tem sua sede e domicílio na Avenida Rodoviária, nº 82, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000.

## ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

3ª - A sociedade tem por objeto:

- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia;
- 5091-2/02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
- 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão de obra;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias: construção de vias, serviços de infraestrutura;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais trens, ônibus, embarcações, limpeza do interior de tanques marítimos, limpeza de garrafas, limpeza de ruas, limpeza de caixas de água e caixas de gordura.

## ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

4ª - O prazo de duração da sociedade limitada é por tempo indeterminado, com início das atividades em **17/08/2009**.

**Parágrafo único.** A sociedade limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

5ª - O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuído:

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
<b>RODRIGO BOTELHO MELO COELHO</b>	100	300.000	300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>

6ª - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda, pela integralização do capital social.

7ª - A administração da sociedade cabe ao único **RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

**Parágrafo Primeiro.** O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

8ª - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade..

9ª - A sociedade limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

10ª - O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

## **ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

**11ª** - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

**12ª** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º CC/2002).

**13ª** - Fica eleito o foro de São Raimundo das Mangabeiras/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 26 de janeiro de 2022.

**RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**  
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 403  
RÚBRICA B  
Página 6 de 6

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74714465368	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2022 11:12 SOB N° 21201202767.  
PROTOCOLO: 220052247 DE 27/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201062077. CNPJ DA SEDE: 11054901000182.  
NIRE: 21201202767. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2022.  
LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME  
RODRIGO BOTELHO MELO COELHO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF  
1337265 SSP PI

CPF  
747.144.653-68

DATA NASCIMENTO  
19/03/1977

FILIAÇÃO  
JOSE FRANCISCO COELHO  
MARIA DO PERPETUO SOCORRO M  
ELO COELHO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
P.D.

Nº REGISTRO  
02107168080

VALIDADE  
08/05/2022

1ª HABILITAÇÃO  
14/11/1996

OBSERVAÇÕES  
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
10/05/2017

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

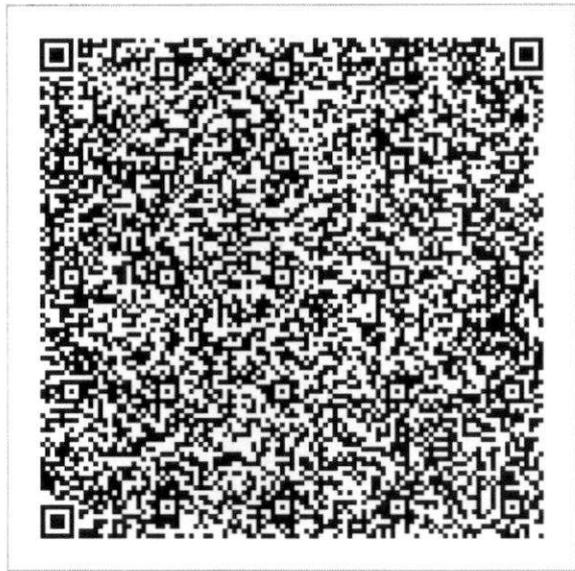
01887684528  
MA035214430

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1393085751

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.054.901/0001-82</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>17/08/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV RODOVIARIA</b>	NÚMERO <b>82</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>65.840-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS</b>
UF <b>MA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LOCARBR20@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(99) 8140-6565</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/08/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2022 às 16:00:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
CNPJ: **11.054.901/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:41:20 do dia 13/01/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/07/2022.

Código de controle da certidão: **2454.F328.7498.0EDC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.054.901/0001-82  
**Razão Social:** LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
**Endereço:** AV RODOVIARIA 82 / CENTRO / SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS / MA  
/ 65840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/05/2022 a 31/05/2022

**Certificação Número:** 2022050200522860727314

Informação obtida em 09/05/2022 19:00:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.054.901/0001-82  
Certidão n°: 675043/2022  
Expedição: 11/01/2022, às 10:02:06  
Validade: 09/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.054.901/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

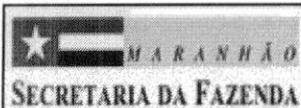
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 74714465368  
DATA: 31/01/2022  
HORA: 11:56INSC. ESTADUAL: 12.671.877-6  
RAZÃO SOCIAL: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 27/01/2022

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR  
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
MOTIVO CADASTRAL: --

## DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 11.054.901/0001-82  
RAZÃO SOCIAL: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA  
NIRE: 21201202767  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 13/11/2020  
AGÊNCIA REGIONAL: 06 - AGÊNCIA DE BALSAS  
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL  
DATA OBRIG. NFE: --  
CORREIO ELETRÔNICO: PARAFISCAL02@GMCONTABIL.CNT.BR  
INSC. CENTRALIZADORA: --  
TIPO PESSOA: JURÍDICA  
CAPITAL SOCIAL: 300.000,00  
UFRE: 51 - UFRE/BALSAS  
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
DATA OBRIG. EFD: --  
ÁREA UTILIZADA: 50

## ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

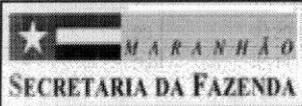
CEP 65840-000  
ENDEREÇO AVE RODOVIARIA  
COMPLEMENTO: --  
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A CONCESSIONARIA  
CIDADE: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS  
TELEFONE: (99)3532-1094  
CEP CAIXA POSTAL: --  
NÚMERO: 82  
BAIRRO: CENTRO  
ESTADO: MA  
FAX: --

## ENDEREÇO FISCAL

CEP --  
ENDEREÇO AVE RODOVIARIA  
COMPLEMENTO: --  
PONTO DE REFERENC.: --  
CIDADE: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS  
TELEFONE: (99)3532-1094  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000  
NÚMERO: 82  
BAIRRO: CENTRO  
ESTADO: MA  
FAX: --

## CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
2	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
5	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
6	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
7	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
9	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
10	4921301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
11	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
12	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
13	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
14	5021102	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL,
15	5091202	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
16	5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
17	6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
18	6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
19	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
20	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
21	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
22	7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
23	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
24	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS



### FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 74714465368  
DATA: 31/01/2022  
HORA: 11:56

#### REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
74714465368	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO	205 - ADMINISTRADOR
74714465368	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO	101 - SÓCIO

#### AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

#### OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2022	--	Ativo
EFD	13/11/2020	--	Ativo

#### INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

**SINTEGRA/ICMS**  
Estado do Maranhão **Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão**  
Secretaria da Fazenda

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**CGC: 11.054.901/0001-82 **Inscrição Estadual:** 12.671877-6**Razão Social:** LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** AVE RODOVIARIA**Número:** 82 **Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município:** SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS **UF:** MA**CEP:** 65840000 **DDD:** **Telefone:** 35321094**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4921301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
5021102	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA
5091202	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 14/01/2022**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 13/11/2020,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO =&gt; SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 18/04/2022**Número da Consulta:**
[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREF. MUN. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

## FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DADOS DA EMPRESA			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 340225	NOME / RAZÃO SOCIAL LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	CNPJ/CPF 11.054.901/0001-82	
NOME FANTASIA LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	TIPO DE PESSOA PESSOA JURÍDICA	SITUAÇÃO ATIVO	

ENDEREÇO DA EMPRESA			
LOGRADOURO AV RODOVIARIA	NÚMERO	QUADRA	LOTE
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	CEP 65.840-000	
MUNICÍPIO SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA	TELEFONE	E-MAIL locarbr20@gmail.com	

ATIVIDADE ECONÔMICA PRIMÁRIA	
CÓDIGO / DESCRIÇÃO	
4924800 - Transporte escolar	

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	
CÓDIGO / DESCRIÇÃO	
4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários	
4120400 - Construção de edifícios	
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias	
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	
4212000 - Construção de obras de arte especiais	
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	
4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	
4313400 - Obras de terraplenagem	
4921301 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	
4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	
6810201 - Compra e venda de imóveis próprios	
6821801 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	
7711000 - Locação de automóveis sem condutor	
7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	
7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	
810800 - Seleção e agenciamento de mão de obra	
129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	
399105 - Perfuração e construção de poços de água	
5021102 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	
5091202 - Transporte por navegação de travessia, intermunicipal, interestadual e internacional	
5229002 - Serviços de reboque de veículos	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
DATA DA ABERTURA 17/08/2009	CATEGORIA Matriz	QTD FUNCIONÁRIOS SERVIÇO	QTD FUNCIONÁRIOS COMÉRCIO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza	CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA 2 - EPP - Empresa de Pequeno Porte		
QUALIFICAÇÃO FÍSICA E JURÍDICA 1 - Empresa LTDA	FORMA DE COBRANÇA DE ISS ISSQN NFS-e	ÁREA ESTABELECIMENTO 0.00	
Nº DA JUNTA COMERCIAL	VALOR ESTIMADO	DATA DA ESTIMATIVA	PONTOS DE FEIRA
REGIME TRIBUTÁRIO Tributado no Município	CAPITAL SOCIAL 300000.00	TAXA DE OCUPAÇÃO	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREF. MUN. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS



FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

HISTÓRICO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
STATUS 0 - Ativo	DATA / PERÍODO 17/08/2009

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 08 de dezembro de 2021



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.054.901/0001-82</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/08/2009</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
- 50.91-2-02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AV RODOVIARIA</b>	NÚMERO <b>82</b>	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP <b>65.840-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LOCARBR20@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 8140-6565</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/08/2009</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2022 às 16:00:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 059364/22

**Data da**

18/04/2022 16:50:46

**Inscrição Estadual:** 126718776

**CPF/CNPJ:** 11054901000182

**Razão Social:** LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA

**Endereço:** AVE RODOVIARIA, 82 CEP: 65840000 - CENTRO

**Telefone:** (99)35321094

**Município:** SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

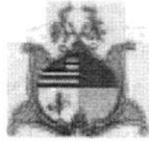
**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/08/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 18/04/2022 16:50:46



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 022243/22

Data da

01/04/2022 10:20:04

Inscrição Estadual: 126718776

CPF/CNPJ: 11054901000182

Razão Social: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE RODOVIARIA, 82 CEP: 65840000 - CENTRO

Telefone: (99)35321094

Município: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/07/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS  
Av. Francisca das Chagas, S/N - Centro Cep: 65840-000  
São Raimundo das Mangabeiras / MA  
CNPJ nº. 06.651.616/0001-09

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**CERTIFICAMOS**, a requerimento de parte interessada que mandado examinar os Arquivos e Registros desta Prefeitura, ficou constatada a **INEXISTÊNCIA** de quaisquer débitos referente à IPTU (IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO), **ISSQN** (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA), e **ALVARÁ** (TAXA DE LICENÇA E VERIFICAÇÃO FISCAL PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO), em nome da empresa **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita com CNPJ de N.º: **11.054.901/0001-82** e Inscrição Estadual de n.º **12.671.877-6**, situada na **AVENIDA RODOVIÁRIA, n.º 82 - CENTRO**, nesta cidade, representada pelo Sr. **RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**, portador do RG n.º **1.337.265 SSP/PI** e do CPF sob n.º **747.144.653-68**. Estando a mesma quites com a inscrição na Dívida Ativa do Município junto a Procuradoria da Fazenda Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

**OBS: Esta certidão é válida até dia 12/06/2022.**

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 12 de Março de 2022.



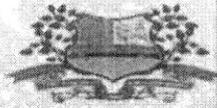
Poder Judiciário TJMA, Selo:  
AUTENT148577EU4WN6L9HAA0GT80,  
11/05/2022 11:41:28, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69  
Emp1 R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20  
REMP R\$ 0,20 Consulte em  
<https://seio.tjma.jus.br>



Mateus da Silva Rodrigues  
Escrevente Autorizado

Atenciosamente;

Carlos Aurélio Brito Coelho  
Chefe do Dpt. de Arrecadação e Tributos



**SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**  
P R E F E I T U R A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS  
Av. Francisca das Chagas, S/N - Centro Cep: 65840-000  
São Raimundo das Mangabeiras / MA  
CNPJ nº. 06.651.616/0001-09

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO MUNICIPAL**

**CERTIFICAMOS**, a requerimento de parte interessada que mandado examinar os Arquivos e Registros desta Prefeitura, ficou constatada a **INEXISTÊNCIA** de quaisquer débitos referentes aos tributos municipais), em nome da empresa **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita com CNPJ de N.º: **11.054.901/0001-82** e Inscrição Estadual de n.º **12.671.877-6**, situada na **AVENIDA RODOVIÁRIA, n.º 82 - CENTRO**, nesta cidade, representada pelo Sr. **RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**, portador do RG nº **1.337.265 SSP/PI** e do CPF sob n.º **747.144.653-68**. Estando a mesma quites com a inscrição Negativa de Débito do Município junto a Procuradoria da Fazenda Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

**OBS: Esta certidão é válida até dia 12/06/2022.**

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 12 de Março de 2022.



Poder Judiciário TJMA Selo:  
AUTENT1485778RA5Z7CR82D9ZV36  
11/05/2022 11:41:28, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69  
Émpl. R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20  
FEVP R\$ 0,20 Consulte em  
https://selo.tjma.jus.br

Mateus da Silva Rodrigues  
Escrevente Autorizado



Atenciosamente;

Carlos Augusto Brito Coelho  
Chefe do Dept. de Arrecadação e Tributos

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **11.054.901/0001-82**  
 Número de Ordem do Livro: **2**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 335.000,00	R\$ 180.000,00
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R\$ 335.000,00	R\$ 180.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (80.400,00)	R\$ (20.394,00)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (5.400,00)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.170,00)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (30.150,00)	R\$ (5.184,00)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (50.250,00)	R\$ (8.640,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 254.600,00	R\$ 159.606,00
LUCRO BRUTO		R\$ 254.600,00	R\$ 159.606,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (22.754,83)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.840,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (2.840,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (19.914,83)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (1.045,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (18.863,83)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (6,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 254.600,00	R\$ 136.851,17
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 254.600,00	R\$ 136.851,17
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 254.600,00	R\$ 136.851,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.8A.ED.BE.DA.C5.78.72.AD.5C.10.56.66.FB.61.45.F6.17.6D.4D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

SEMAD - ANAJATUBA  
 FOLHA 2/20  
 RÚBRICA R

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.054.901/0001-82  
Número de Ordem do Livro: 2  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 435.000,00</b>	<b>R\$ 626.884,14</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 85.000,00</b>	<b>R\$ 276.884,14</b>
DISPONÍVEL		R\$ 85.000,00	R\$ 203.884,14
CAIXA		R\$ 85.000,00	R\$ 99.500,00
CAIXA GERAL		R\$ 85.000,00	R\$ 99.500,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 104.384,14
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 104.384,14
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
DIVIDENDOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
RODRIGO BOTELHO		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 350.000,00</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>
IMOBILIZADO		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
IMÓVEIS		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
TERRENOS		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 435.000,00</b>	<b>R\$ 626.884,14</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 80.400,00</b>	<b>R\$ 21.439,00</b>
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 80.400,00	R\$ 20.394,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 80.400,00	R\$ 20.394,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 50.250,00	R\$ 8.640,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 30.150,00	R\$ 5.184,00
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.170,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 5.400,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.045,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.045,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 0,00	R\$ 1.045,00
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 9.600,00</b>
<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 9.600,00</b>
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS		R\$ 0,00	R\$ 9.600,00
RODRIGO BOTELHO		R\$ 0,00	R\$ 9.600,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>R\$ 354.600,00</b>	<b>R\$ 595.845,14</b>
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 104.500,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 104.500,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 104.500,00
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 99.893,97
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 99.893,97
ADIANTAMENTO PARA AUMENTO FUTURO DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 99.893,97
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 254.600,00	R\$ 391.451,17
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 254.600,00	R\$ 391.451,17

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.8

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600166764	CNPJ 11.054.901/0001-82
NOME EMPRESARIAL LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F4.8A.ED.BE.DA.C5.78.72.AD.5C.10.56.66.FB.61.45.F6.17.6D.4D	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES: 74932632304	913239952612055204 9	25/01/2019 a 25/01/2022	Não
Titular Pessoa Física - EIRELI	74714465368	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO: 74714465368	391891813682213859 9	30/03/2021 a 30/03/2022	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES: 74932632304	913239952612055204 9	25/01/2019 a 25/01/2022	-

## NÚMERO DO RECIBO:

F4.8A.ED.BE.DA.C5.78.72.AD.5C.  
10.56.66.FB.61.45.F6.17.6D.4D-4Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 04/08/2021 às 09:00:4139.3E.C9.12.AD.57.51.43  
32.E1.CE.3C.BE.B0.80.DC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Empresa: **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
 C.N.P.J.: 11.054.901/0001-82  
 Insc. Junta Comercial: 21600166764 Data: 17/08/2009  
 Endereço: AV RODOVIARIA, 82, CENTRO, SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, CEP 65840-000  
 Balanço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0001

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>626.884,14D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>276.884,14D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>203.884,14D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>99.500,00D</b>
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99.500,00D
<b>7</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>104.384,14D</b>
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	104.384,14D
<b>12</b>	<b>1.1.2</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>70.000,00D</b>
<b>13</b>	<b>1.1.2.01</b>	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>70.000,00D</b>
519	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	70.000,00D
<b>18</b>	<b>1.1.3</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>3.000,00D</b>
<b>22</b>	<b>1.1.3.04</b>	<b>DIVIDENDOS A RECEBER</b>	<b>3.000,00D</b>
520	1.1.3.04.001	RODRIGO BOTELHO	3.000,00D
<b>501</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>350.000,00D</b>
<b>111</b>	<b>1.2.4</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>350.000,00D</b>
<b>112</b>	<b>1.2.4.01</b>	<b>IMÓVEIS</b>	<b>350.000,00D</b>
113	1.2.4.01.001	TERRENOS	350.000,00D
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>626.884,14C</b>
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>21.439,00C</b>
<b>169</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>20.394,00C</b>
<b>170</b>	<b>2.1.4.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>20.394,00C</b>
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	8.640,00C
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5.184,00C
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	1.170,00C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	5.400,00C
<b>200</b>	<b>2.1.6</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>1.045,00C</b>
<b>202</b>	<b>2.1.6.02</b>	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>1.045,00C</b>
510	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	1.045,00C
<b>503</b>	<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>9.600,00C</b>
<b>217</b>	<b>2.2.1</b>	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>9.600,00C</b>
<b>226</b>	<b>2.2.1.06</b>	<b>OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS</b>	<b>9.600,00C</b>
531	2.2.1.06.0001	RODRIGO BOTELHO	9.600,00C
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>595.845,14C</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>104.500,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>104.500,00C</b>
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	104.500,00C
<b>524</b>	<b>2.3.2</b>	<b>RESERVAS</b>	<b>99.893,97C</b>
<b>249</b>	<b>2.3.2.01</b>	<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>	<b>99.893,97C</b>
251	2.3.2.01.001	ADIANTAMENTO PARA AUMENTO FUTURO DE CAPITAL	99.893,97C
<b>264</b>	<b>2.3.5</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>391.451,17C</b>
<b>265</b>	<b>2.3.5.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>391.451,17C</b>
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	391.451,17C

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 31 de Dezembro de 2020

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO  
 ADMINISTRADOR- TITULAR  
 CPF: 747.144.653-68

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES  
 Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8  
 CPF: 749.326.323-04

Empresa: **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
 C.N.P.J.: 11.054.901/0001-82  
 Insc. Junta Comercial: 21600166764 Data: 17/08/2009  
 Endereço: AV RODOVIARIA, 82, CENTRO, SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, CEP 65840-000  
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0002

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

Descrição	Saldo	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>		
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	180.000,00	180.000,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
(-) COFINS	(5.400,00)	
(-) PIS	(1.170,00)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(5.184,00)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(8.640,00)	(20.394,00)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		159.606,00
<b>LUCRO BRUTO</b>		159.606,00
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		(22.754,83)
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.840,00)	(2.840,00)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(1.045,00)	
JUROS PASSIVOS	(18.863,83)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(6,00)	(19.914,83)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		136.851,17
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		136.851,17
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		136.851,17

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 31 de Dezembro de 2020

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO  
 ADMINISTRADOR- TITULAR  
 CPF: 747.144.653-68

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES  
 Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8  
 CPF: 749.326.323-04

Empresa: **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Página: 0003

Inscrição: 11.054.901/0001-82

Endereço: AV RODOVIARIA, 82, CENTRO, SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, CEP 65840-000

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 21600166764 Data: 17/08/2009

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	272.384,14 + 0,00	8,78
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	21.439,00 + 9.600,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	272.384,14	12,71
	Passivo Circulante	21.439,00	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	199.384,14	9,30
	Passivo Circulante	21.439,00	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	622.384,14	20,05
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	21.439,00 + 9.600,00	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	21.439,00 + 9.600,00	0,05
	Passivo Total	622.384,14	

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO  
 ADMINISTRADOR- TITULAR  
 CPF: 747.144.653-68

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES  
 Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8  
 CPF: 749.326.323-04

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP- CNPJ: 11.054.901/0001-82  
Endereço: Avenida Contorno, nº 1853, Lote 39, Quadra 181  
Bairro: Fátima, Cidade: Balsas, Estado: MA, CEP: 65800-000, Telefone: (98)  
NIRE: 21200681092 - Data: 17/08/2009

### Nota 1 - Contexto Operacional

A LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI- EPP, com sede e foro na Cidade de Balsas, Estado do Maranhão, Avenida Contorno nº 1853, Lote 39, Quadra 181, bairro Fátima, CEP 65800-000, inscrita no CNPJ sob o nº.11.054.901/0001-82, tendo como objeto social Serviços de Aluguel, com início de atividades em 17/08/2009.

### Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

### Nota 3 - Práticas Contábeis

#### 3.1 - Direitos e Obrigações

##### 3.1.1 - Disponibilidades

Composta pelas Contas Bancárias e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

##### 3.1.2 - Créditos com Terceiros

Está demonstrando todos os Adiantamento a Fornecedores, Créditos de Funcionários (como adiantamentos salariais, salário-família, bem como seus Tributos a Recuperar).

##### 3.1.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

##### 3.1.4 - Obrigações de Curto Prazo

###### 3.1.4.1 - Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

Composta por Obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

### Nota 4 - Patrimônio Líquido

#### 4.1 - Divisão do Capital Social

A empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, tem como Titular-Administrador RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, brasileiro, natural de Teresina/ PI, CPF nº747.144.653-68. O Capital Social Composto por R\$ 100.000,00 ( Cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

### Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

### Nota 6 - Eventos subsequentes

A Titular-Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

Rodrigo Botelho Melo Coelho  
Titular-Administrador  
CPF 747.144.653-68

Glauber Márcio Louzeiro Mendes  
Contador CRC-MA 008831/O  
CPF 749.326.323-04



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74714465368	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO
74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

## ASSINATURA ELETRÔNICA

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2021 11:43 SOB N° 20210997036.  
PROTOCOLO: 210997036 DE 02/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105573157. CNPJ DA SEDE: 11054901000182.  
NIRE: 21600166764. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/08/2021.  
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**TERMO DE ABERTURA**

**Livro Diário**

**Número: 2                      Folha: 1**

Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa .....: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Ramo .....: Transporte escolar

Endereço .....: AV RODOVIARIA, 82

Complemento .....

Bairro .....: CENTRO

Município .....: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 11.054.901/0001-82

Inscrição Estadual.....: 126718776

Registro na junta.....: 21600166764 Data registro: 17/08/2009

Inscrição Municipal.....: 340225

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 01/01/2020

\_\_\_\_\_  
RODRIGO BOTELHO MELO COELHO  
ADMINISTRADOR- TITULAR  
CPF: 747.144.653-68

\_\_\_\_\_  
GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES  
Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8  
CPF: 749.326.323-04

Empresa: **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
 C.N.P.J.: 11.054.901/0001-82  
 Endereço: AV RODOVIARIA, 82, CENTRO, SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, CEP 65840-000  
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020  
 Insc. Junta Comercial: 21600166764 Data: 17/08/2009

Folha: 0002  
 Número livro: 0002

## DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	4.500,00	
26/10/2020	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	VLR REF INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL		4.500,00
			TOTAL DO MÊS	4.500,00	4.500,00
29/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF. RECEBIMENTO DE ALUGUEL	110.000,00	
29/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. RECEBIMENTO DE ALUGUEL		110.000,00
30/12/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	PAGAMENTO REF. DARF IRPJ 12/2020	12.562,50	
30/12/2020	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO REF. JUROS S/ IMPOSTOS	3.053,94	
30/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. DARF IRPJ 12/2020		15.616,44
30/12/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	PAGAMENTO REF. DARF IRPJ 12/2020	37.687,50	
30/12/2020	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO REF. JUROS S/ IMPOSTOS	8.735,96	
30/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. DARF IRPJ 12/2020		46.423,46
30/12/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	PAGAMENTO REF. DARF CSLL 12/2020	22.612,50	
30/12/2020	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO REF. JUROS S/ IMPOSTOS	5.241,57	
30/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. DARF CSLL 12/2020		27.854,07
30/12/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	PAGAMENTO REF. DARF CSLL 12/2020	7.537,50	
30/12/2020	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO REF. JUROS S/ IMPOSTOS	1.832,36	
30/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF. DARF CSLL 12/2020		9.369,86
30/12/2020	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VALOR REF. GML MENDES	1.045,00	
30/12/2020	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF. GML MENDES		1.045,00
30/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF. TRANSFERENCIA RODRIGO	9.600,00	
30/12/2020	2.2.1.06.0001	RODRIGO BOTELHO	VALOR REF. TRANSFERENCIA RODRIGO		9.600,00
30/12/2020	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO REF. JOYCE DE OLIVEIRA	200,00	
30/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF. JOYCE DE OLIVEIRA		200,00
30/12/2020	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO REF. ARANALDO PEREIRA	1.500,00	
30/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF. ARANALDO PEREIRA		1.500,00
30/12/2020	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO REF. COSME BARBOSA	100,00	
30/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF. COSME BARBOSA		100,00
30/12/2020	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO REF. DEJAFLAM MOTOS	1.040,00	
30/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF. DEJAFLAM MOTOS		1.040,00
31/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF. RECEBIMENTO DE ALUGUEL DE TERRENO- F A CONSTRUÇÃO	180.000,00	
31/12/2020	4.1.5.01.001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	VALOR REF. RECEBIMENTO DE ALUGUEL DE TERRENO- F A CONSTRUÇÃO		180.000,00
31/12/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR REF. IMPOSTO DE RENDA 12/2020	8.640,00	
31/12/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR REF. IMPOSTO DE RENDA 12/2020		8.640,00
31/12/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR REF. CSLL 12/2020	5.184,00	
31/12/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR REF. CSLL 12/2020		5.184,00
31/12/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR REF. PIS 12/2020	1.170,00	
31/12/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR REF. PIS 12/2020		1.170,00
31/12/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR REF. COFINS 12/2020	5.400,00	
31/12/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR REF. COFINS 12/2020		5.400,00
31/12/2020	1.1.3.04.001	RODRIGO BOTELHO	VALOR REF. TRANSFERENCIA P/ RODRIGO	3.000,00	
31/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VALOR REF. TRANSFERENCIA P/ RODRIGO		3.000,00
31/12/2020	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO REF TARIFA BANCARIA	6,00	
31/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF TARIFA BANCARIA		6,00
31/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. ADIANTAMENTO PARA AUMENTO FUTURO DE CAPITAL	99.893,97	
31/12/2020	2.3.2.01.001	ADIANTAMENTO PARA AUMENTO FUTURO DE CAPITAL	VALOR REF. ADIANTAMENTO PARA AUMENTO FUTURO DE CAPITAL		99.893,97
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020	2.840,00	
31/12/2020	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020		2.840,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020	1.045,00	
31/12/2020	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020		1.045,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020	18.863,83	
31/12/2020	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020		18.863,83
			TRANSPORTE	548.791,63	548.791,63

Empresa: **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
C.N.P.J.: 11.054.901/0001-82  
Endereço: AV RODOVIARIA, 82, CENTRO, SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, CEP 65840-000  
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020  
Insc. Junta Comercial: 21600166764 Data: 17/08/2009

Folha: 0003  
Número livro: 0002

## DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	548.791,63	548.791,63
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020	6,00	
31/12/2020	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020		6,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020	5.400,00	
31/12/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020		5.400,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020	1.170,00	
31/12/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020		1.170,00
31/12/2020	4.1.5.01.001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020	180.000,00	
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020		180.000,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020	5.184,00	
31/12/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020		5.184,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020	8.640,00	
31/12/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020		8.640,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020	136.851,17	
31/12/2020	2.3.5.01.006	LUCRO DO PERÍODO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020		136.851,17
31/12/2020	2.3.5.01.006	LUCRO DO PERÍODO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020	136.851,17	
31/12/2020	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020		136.851,17
			TOTAL DO MÊS	1.022.893,97	1.022.893,97

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 31 de Dezembro de 2020

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO  
ADMINISTRADOR- TITULAR  
CPF: 747.144.653-68

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES  
Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8  
CPF: 749.326.323-04

**Empresa:** LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 C.N.P.J.: 11.054.901/0001-82  
 Insc. Junta Comercial: 21600166764 Data: 17/08/2009  
 Endereço: AV RODOVIARIA, 82, CENTRO, SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, CEP 65840-000  
 Balanço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0004  
 Número livro: 0002

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	<b>ATIVO</b>	<b>626.884,14D</b>
2	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>276.884,14D</b>
3	1.1.1	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>203.884,14D</b>
4	1.1.1.01	<b>CAIXA</b>	<b>99.500,00D</b>
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99.500,00D
7	1.1.1.02	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>104.384,14D</b>
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	104.384,14D
12	1.1.2	<b>CLIENTES</b>	<b>70.000,00D</b>
13	1.1.2.01	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>70.000,00D</b>
519	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	70.000,00D
18	1.1.3	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>3.000,00D</b>
22	1.1.3.04	<b>DIVIDENDOS A RECEBER</b>	<b>3.000,00D</b>
520	1.1.3.04.001	RODRIGO BOTELHO	3.000,00D
501	1.2	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>350.000,00D</b>
111	1.2.4	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>350.000,00D</b>
112	1.2.4.01	<b>IMÓVEIS</b>	<b>350.000,00D</b>
113	1.2.4.01.001	TERRENOS	350.000,00D
149	2	<b>PASSIVO</b>	<b>626.884,14C</b>
150	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>21.439,00C</b>
169	2.1.4	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>20.394,00C</b>
170	2.1.4.01	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>20.394,00C</b>
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	8.640,00C
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5.184,00C
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	1.170,00C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	5.400,00C
200	2.1.6	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>1.045,00C</b>
202	2.1.6.02	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>1.045,00C</b>
510	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	1.045,00C
503	2.2	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>9.600,00C</b>
217	2.2.1	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>9.600,00C</b>
226	2.2.1.06	<b>OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS</b>	<b>9.600,00C</b>
531	2.2.1.06.0001	RODRIGO BOTELHO	9.600,00C
242	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>595.845,14C</b>
243	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>104.500,00C</b>
244	2.3.1.01	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>104.500,00C</b>
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	104.500,00C
524	2.3.2	<b>RESERVAS</b>	<b>99.893,97C</b>
249	2.3.2.01	<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>	<b>99.893,97C</b>
251	2.3.2.01.001	ADIANTAMENTO PARA AUMENTO FUTURO DE CAPITAL	99.893,97C
264	2.3.5	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>391.451,17C</b>
265	2.3.5.01	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>391.451,17C</b>
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	391.451,17C

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 31 de Dezembro de 2020

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO  
 ADMINISTRADOR- TITULAR  
 CPF: 747.144.653-68

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES  
 Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8  
 CPF: 749.326.323-04

Empresa: **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

C.N.P.J.: 11.054.901/0001-82

Insc. Junta Comercial: 21600166764 Data: 17/08/2009

Endereço: AV RODOVIARIA, 82, CENTRO, SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, CEP 65840-000

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0005

Número livro: 0002

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

Descrição	Saldo	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>		
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	180.000,00	180.000,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
(-) COFINS	(5.400,00)	
(-) PIS	(1.170,00)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(5.184,00)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(8.640,00)	(20.394,00)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		159.606,00
<b>LUCRO BRUTO</b>		159.606,00
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		(22.754,83)
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.840,00)	(2.840,00)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(1.045,00)	
JUROS PASSIVOS	(18.863,83)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(6,00)	(19.914,83)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		136.851,17
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		136.851,17
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		136.851,17

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 31 de Dezembro de 2020

RÓDRIGO BOTELHO MELO COELHO  
ADMINISTRADOR- TITULAR  
CPF: 747.144.653-68

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES  
Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8  
CPF: 749.326.323-04

**Empresa: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
 Inscrição: 11.054.901/0001-82  
 Endereço: AV RODOVIARIA, 82, CENTRO, SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, CEP 65840-000  
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020  
 Insc. Junta Comercial: 21600166764 Data: 17/08/2009

Página: 0006  
 Número livro: 0002

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	276.884,14 + 0,00	8,92
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	21.439,00 + 9.600,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	276.884,14	12,91
	Passivo Circulante	21.439,00	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	203.884,14	9,51
	Passivo Circulante	21.439,00	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	626.884,14	20,20
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	21.439,00 + 9.600,00	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	21.439,00 + 9.600,00	0,05
	Passivo Total	626.884,14	

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO  
 ADMINISTRADOR- TITULAR  
 CPF: 747.144.653-68

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES  
 Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8  
 CPF: 749.326.323-04

Empresa: **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
CNPJ: 11.054.901/0001-82  
Insc. Junta Comercial: 21600166764 Data: 17/08/2009

Folha: 007  
Número livro: 2  
Emissão: 02/08/2021  
Hora: 14:51:41

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP- CNPJ: 11.054.901/0001-82  
Endereço: Avenida Contorno, nº 1853, Lote 39, Quadra 181  
Bairro: Fátima, Cidade: Balsas, Estado: MA, CEP: 65800-000, Telefone: (98)  
NIRE: 21200681092 - Data: 17/08/2009

**Nota 1 - Contexto Operacional**

A LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI- EPP, com sede e foro na Cidade de Balsas, Estado do Maranhão, Avenida Contorno nº 1853, Lote 39, Quadra 181, bairro Fátima, CEP 65800-000, inscrita no CNPJ sob o nº.11.054.901/0001-82, tendo como objeto social Serviços de Aluguel, com início de atividades em 17/08/2009.

**Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

**Nota 3 - Práticas Contábeis**

**3.1 - Direitos e Obrigações**

**3.1.1 - Disponibilidades**

Composta pelas Contas Bancárias e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

**3.1.2 - Créditos com Terceiros**

Está demonstrando todos os Adiantamento a Fornecedores, Créditos de Funcionários (como adiantamentos salariais, salário-família, bem como seus Tributos a Recuperar).

**3.1.3 - Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

**3.1.4 - Obrigações de Curto Prazo**

**3.1.4.1 - Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais**

Composta por Obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

**Nota 4 - Patrimônio Líquido**

**4.1 - Divisão do Capital Social**

A empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, tem como Titular-Administrador RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, brasileiro, natural de Teresina/ PI, CPF nº747.144.653-68. O Capital Social Composto por R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam natureza.

**Nota 6 - Eventos subsequentes**

A Titular-Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

Rodrigo Botelho Melo Coelho  
Titular-Administrador  
CPF 747.144.653-68

Glauber Márcio Louzeiro Mendes  
Contador CRC-MA 008831/O  
CPF 749.326.323-04

Empresa: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 11.054.901/0001-82

Folha: 0008  
Número livro: 0002

## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 31/12/2020

À

G M L MENDES E CIA LTDA  
CRC n.º MA883100/O-8  
Endereço: Avenida da Universidade, nº 4, COHAFUMA, CEP nº 65070-650  
SAO LUIS, MA

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 11.054.901/0001-82, que as informações relativas ao período base 31/12/2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO  
ADMINISTRADOR- TITULAR  
CPF: 747.144.653-68

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

**Livro Diário**

**Número: 2 Folha: 9**

Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa .....: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Ramo .....: Transporte escolar

Endereço .....: AV RODOVIARIA, 82

Complemento .....

Bairro .....: CENTRO

Município .....: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 11.054.901/0001-82

Inscrição Estadual.....: 126718776

Registro na junta.....: 21600166764 Data registro: 17/08/2009

Inscrição Municipal.....: 340225

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 31/12/2020

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO  
ADMINISTRADOR- TITULAR  
CPF: 747.144.653-68

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES  
Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8  
CPF: 749.326.323-04



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74714465368	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO
74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/08/2021 15:28:04 SOB N°  
20211012475.  
PROTOCOLO: 211012475 DE 02/08/2021. NIRE: 21600166764.  
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 03/08/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

JUCEMA

Departamento de Registro Empresarial e Integração

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12105625149 em 03/08/2021, protocolo 211012475. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600166764
CNPJ:	11054901000182
Município:	São Raimundo das Mangabeiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
74714465368	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO	
74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES	MAMA 883100/0-8

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/08/2021 15:28:10 SOB N°  
20211012475.  
PROTOCOLO: 211012475 DE 02/08/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12105625149. NIRE: 21600166764.  
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 03/08/2021



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
REGISTRO.....	: MA-008831/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 749.326.323-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 26/07/2021 as 14:36:47.

Válido até: 24/10/2021.

Código de Controle: 1122.5047.7597.7927.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES  
REGISTRO..... : MA-008831/O-8  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.326.323-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 24/03/2022 as 12:01:07.

Válido até: 22/06/2022.

Código de Controle: 453256.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201851097
NIRE 21201202767 CNPJ 11.054.901/0001-82		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo RODOVIARIA, Nº 82, xxxxx, CENTRO - São Raimundo das Mangabeiras/MA - CEP 65840-000

#### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	21201202767	27/01/2022	TRANSFORMACAO
002	21201202767	27/01/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20211007129	05/08/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210997036	02/08/2021	BALANCO
310	20210969601	23/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210842946	23/06/2021	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20210842946	23/06/2021	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20210842946	23/06/2021	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20210633433	26/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600166764	28/10/2020	TRANSFORMACAO
002	21600166764	28/10/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20160482259	10/08/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160285577	28/04/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130700533	09/10/2013	BALANCO
002	20120560852	31/08/2012	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21900237331	31/08/2012	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900229559	30/01/2012	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900229541	30/01/2012	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20120059525	30/01/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20100402577	11/08/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20090408101	17/08/2009	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200681092	17/08/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/03/2022, às 13:58:34 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código O55EDFVR.



MAC2201851097

LARISSA ROCHA DA SILVA  
 Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA		Protocolo: MAC2201851068			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201202767	CNPJ 11.054.901/0001-82	Data de Ato Constitutivo 17/08/2009	Início de Atividade 17/08/2009		
<b>Endereço Completo</b> Avenida RODOVIARIA, Nº 82, CENTRO - São Raimundo das Mangabeiras/MA - CEP 65840-000					
<b>Objeto Social</b> 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4921-3/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMOVEIS 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 7810-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4110-7/00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PRÓPRIOS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, SUBDIVISÃO DE TERRAS COM CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, MAQUINAS INDUSTRIAIS TRENS, ONIBUS, EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS, LIMPEZA DE GARRAFAS, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA 5229-0/02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 5021-1/02 - TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA 5091-2/02 - TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.					
<b>Capital Social</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome RODRIGO BOTELHO MELO COELHO	CPF/CNPJ 747.144.653-68	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome RODRIGO BOTELHO MELO COELHO	CPF 747.144.653-68	Término do mandato Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
Data 27/01/2022	Número 21201202767	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/03/2022, às 13:58:43 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GSVXIMLB.

MAC2201851068

LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário Geral



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

### CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência, Criminal** a partir do dia 11 (onze) do mês de abril do ano de dois mil e doze (2012) até o dia 11 do mês de abril do ano corrente, constatei a **INEXISTÊNCIA** de processos em face **LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP** inscrito no CNPJ N. **11.054.901/0001-82**. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão. Conforme artigo 198 do Código de Normas da CGJMA, esta certidão tem como prazo de validade 60 (sessenta) dias. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Desembargador Kleber Moreira der Sousa, nesta cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão. Eu, Solange Silva Ferreira, Secretária Judicial, mat. 190041, consultei e assino. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 11 de abril de 2022.

  
**SOLANGE SILVA FERREIRA**  
Secretária Judicial  
Mat. 190041



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS /MA.**

**CONFORME ART. 198 DO CÓDIGO DE NORMAS CGJ/MA O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 60 (SESENTA) DIAS**



PREFEITURA DE  
**ITAIPAVA DO GRAJAÚ**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DO FORNECEDOR PESSOA JURÍDICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.054.901/0001-82, estabelecida na Av. Rodoviária, 82, Centro, Cep: 65.840-000, São Raimundo das Mangabeiras/MA, prestou ou presta serviços à **MUNICÍPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ/MA**, localizada, provisoriamente, na Av. Dep. Mercial Lima de Arruda, s/n, Centro, Itaipava do Grajaú – MA, CEP: 65948-000, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 01.612.546/0001-66, representado pelo Secretário Municipal de Agricultura, representada o Sr. **Antônio Barbosa de Moura Filho**, CPF nº 870.728.663-53, referentes a serviço de locação de máquinas pesadas no regime de horas de acordo com o **Contrato Administrativo nº 071/2021-PMIG, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 002/2021-PMIG**, tendo como objeto a **Locação de Máquinas Pesadas e Veículos de Grande Porte em regime de horas/diárias**. Com vigência de 11 meses a partir de sua assinatura, conforme descrição abaixo:

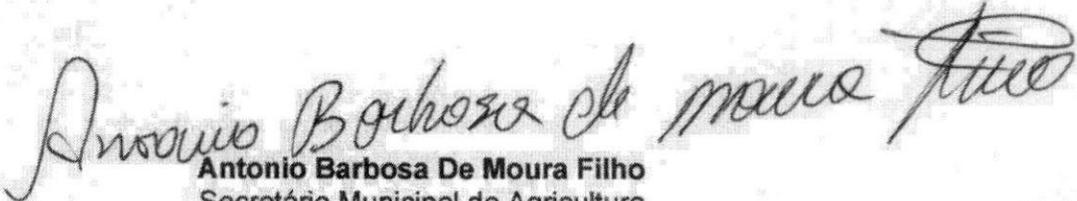
Item	Discriminação da Máquinas / Veículos	Und	Quant.
1	<b>PÁ CARREGADEIRA</b> - Chassis articulado, motor diesel, 06 cilindros, potência líquida mínima de 122 HP, sistema elétrico de 24V, transmissão com no mínimo de 03 velocidades à frente e 03 à ré, freios de serviços multidisco em banho a óleo nas quatro rodas, pneus 17,5 X 25 - 12 lonas, direção hidráulica, tipo orbital, Cabinada c/ Ar condicionado, toldo solar. <b>CASE/W20F (ou similar)</b> .	HORAS	1.650
2	<b>ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS</b> - motor diesel turbo alimentação com potência mínima de 110 HP, com comprimento de no máximo 4000mm, com 7 roletes inferiores e 2 roletes superiores de cada lado, largura de sapata de 700mm com garra tripla, lança de no mínimo 5.000 e braço longo de no mínimo 2.900mm para operação com caçamba de 0,80 m³, equipada com cabine fechada e ar condicionado, cinto de segurança e espelho retrovisor. <b>CAT/320 (ou similar)</b> .	HORAS	1.200
3	<b>RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS:</b> (com caçamba dianteira e concha traseira), motor diesel, 06 cilindros, potência líquida mínima de 100 HP, Cabinada, ar condicionado, direção hidráulica. <b>CAT/41F2 (ou similar)</b> .	HORAS	1.100
4	<b>MOTO NIVELADORA/PATROL:</b> equipada com cabine fechada e ar condicionado, cinto de segurança e espelho retrovisor. Potência Básica (1ª Marcha) - Líquida 138 Kw, Largura da Lâmina 3.7 m, peso operacional - com equipamento típico 18.991 kg. <b>CAT/120 (ou similar)</b> .	HORAS	1.200
5	<b>TRATOR DE ESTEIRAS:</b> equipado com cabine fechada e ar condicionado, cinto de segurança e espelho retrovisor. Potência do motor 93 kW (125 HP) a 1.800 rpm, Esteira no solo 2.616 mm (103 pol.), Peso operacional SAE 14.086 – 14.615 kg (31.054 - 32.221 lb), Largura total da lâmina 3.200 – 3.658 mm (126 – 144 pol / 6 - 12 pés 10 - 0 pol.). <b>NEW HOLLAND/NEW 7D (ou similar)</b> .	HORAS	1.100
6	<b>TRATOR AGRÍCOLA:</b> com potência mínima de 120 cv, com grade e lâmina hidráulica com no mínimo 10 discos, motor diesel, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. <b>MASSEY FERGUNSON/420 (ou similar)</b> .	HORAS	1.750
7	Serviço de <b>Locação de veículo tipo Caminhão com carroceria basculante Toco</b> , Direção hidráulica, câmbio manual de 5 velocidades, motorização de 130cv, motor diesel, tração 4x2 ou 4x4, capacidade mínima de carga 6 toneladas, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. <b>FORD/CARGO 1722 (ou similar)</b> .	DIÁRIAS	750
8	Serviço de <b>Locação de veículo tipo Caminhão com carroceria basculante Trucado</b> , Direção hidráulica, câmbio manual de 5 velocidades ou superior, motorização de 130cv ou superior, motor diesel, tração 4x2 ou 4x4, capacidade mínima de carga 10 toneladas,	DIÁRIAS	750

  
**PREFEITURA DE**  
**ITAIPAVA DO GRAJAÚ**  
**CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA**

	dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. <b>FORD/CARGO 1722 (ou similar).</b>		
9	Serviço de <b>Locação de veículo tipo Caminhão com Equipamento tanque com capacidade mínima de 8.000 litros – tipo caminhão pipa</b> , Direção hidráulica, câmbio manual de 5 velocidades, motorização de 130cv, motor diesel, tração 4x2 ou 4x4, capacidade mínima de carga tanque 8.000lt. dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. <b>FORD/CARGO 1722 (ou similar).</b>	DIÁRIAS	1.000
10	Serviços de <b>Reboque Veicular ou Máquinas Sobre Prancha</b> : Largura de 2,6 Mt, Comprimento de 11 Mt ou mais, capacidade carga de 15 Toneladas ou mais. De acordo com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), normas que devem ser seguidas pelos veículos longos — chamados de Combinações de Transporte de Veículos (CTV) e Combinações de Transporte de Veículos e Cargas Paletizadas (CTVP). <b>IVECO/VM 240 BI TRUCK (ou similar).</b>	KM	3.000

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Itaipava do Grajaú/MA, 30 de março de 2022

  
**Antonio Barbosa De Moura Filho**

Secretário Municipal de Agricultura

CPF nº 870.728.663-53

Fone: 99 984735451



CONTRATO

Número: 071/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAU - MA E A EMPRESA LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, TENDO POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS DE GRANDE PORTE EM REGIME DE HORAS/DIÁRIAS PARA ATENDER O PROGRAMA AMIGO DO CAMPO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ/MA.

O MUNICÍPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAU/MA, localizada, provisoriamente, na Av. Dep. Mercial Lima de Arruda, s/n, Centro, Itaipava do Grajaú – MA, CEP: 65948-000, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 01.612.546/0001-66, representada pelo Secretário de Patrimônio e Finanças, o Sr. João Afonso Oliveira de Carvalho, CPF nº 736.771.593-34, RG nº 339546948, através da Secretaria Municipal de Agricultura, representada pelo Sr. Antônio Barbosa de Moura Filho, CPF nº 870.728.663-53, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.054.901/0001-82, com sede estabelecida na Av. Rodoviária 82, bairro Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65840-000, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Botelho Melo Coelho, portador do RG n.º 1337265 SSP/PI, e inscrito no CPF sob o n.º 747.144.653-68, residente e domiciliado na Rua do Jardim, nº 95, Bairro Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 071/2021, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-PMIG formalizado nos autos, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

RODRIGO  
BOTELHO  
MELO  
COELHO/74714  
465368

Assinado de forma  
dígital por RODRIGO  
MELO  
CPF: 74714465368  
Data: 2021.03.15

A

Av. Dep. Mercial Lima de Arruda, s/n, Centro, CEP: 65948-000, Itaipava do Grajaú – MA.

CNPJ: 01.612.546/0001-66



**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para Locação de Máquinas Pesadas e Veículos de Grande Porte em regime de horas/diárias para atender o Programa Amigo do Campo da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Itaipava do Grajaú/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2021-PMIG, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

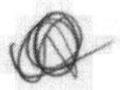
- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 11 (onze) meses.
- 2.2. O prazo de vigência do Contrato Administrativo será de 11 (onze) meses, contado da data de assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.
- 2.3. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea e autorizado formalmente pela autoridade competente:
  - a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;
  - b) A Contratada não tenha sofrido punição de natureza pecuniária por mais de 03 (três) vezes, a cada período de vigência do Contrato Administrativo;
  - c) A administração tenha interesse na continuidade dos serviços;
  - d) O valor do Contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e,
  - e) A Contratada concorde com a prorrogação.
- 2.4. A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da Administração não gerará à Contratada direito a qualquer espécie de indenização.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

RODRIGO  
BOTELHO MELO  
COELHO: 747144  
65368

Assinado de forma digital por RODRIGO BOTELHO MELO  
COELHO: 74714465368  
Dados: 2021.10.15 08:49:06 -03'00'

A





3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 3.142.800,00 (três milhões, cento e quarenta e dois mil, e oitocentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VLR. UNIT. (RS)	VLR. TOTAL (RS)
1	<b>PÁ CARREGADEIRA</b> - Chassis articulado, motor diesel, 06 cilindros, potência líquida mínima de 122 HP, sistema elétrico de 24V, transmissão com no mínimo de 03 velocidades à frente e 03 à ré, freios de serviços multidisco em banho a óleo nas quatro rodas, pneus 17,5 X 25 - 12 lonas, direção hidráulica, tipo orbital, Cabinada c/ Ar condicionado, toldo solar. <b>CASE/W20F (ou similar).</b>	HORAS	1.650	270,00	445.500,00
2	<b>ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS</b> - motor diesel turbo alimentação com potência mínima de 110 HP, com comprimento de no máximo 4000mm, com 7 roletes inferiores e 2 roletes superiores de cada lado, largura de sapata de 700mm com garra tripla, lança de no mínimo 5.000 e braço longo de no mínimo 2.900mm para operação com caçamba de 0,80 m <sup>3</sup> , equipada com cabine fechada e ar condicionado, cinto de segurança e espelho retrovisor. <b>CAT/320 (ou similar).</b>	HORAS	1.200	370,00	444.000,00
3	<b>RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS:</b> (com caçamba dianteira e concha traseira), motor diesel, 06 cilindros, potência líquida mínima de 100 HP. Cabinada, ar condicionado,	HORAS	1.100	220,00	242.000,00

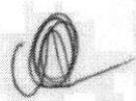


	direção hidráulica. CAT/41F2 (ou similar).				
4	<b>MOTO NIVELADORA/PATROL:</b> equipada com cabine fechada e ar condicionado, cinto de segurança e espelho retrovisor. Potência Básica (1ª Marcha) - Líquida 138 Kw, Largura da Lâmina 3.7 m, peso operacional - com equipamento típico 18.991 kg. CAT/120 (ou similar).	HORAS	1.200	370,00	444.000,00
5	<b>TRATOR DE ESTEIRAS:</b> equipado com cabine fechada e ar condicionado, cinto de segurança e espelho retrovisor. Potência do motor 93 kW (125 HP) a 1.800 rpm. Esteira no solo 2.616 mm (103 pol.), Peso operacional SAE 14.086 - 14.615 kg (31.054 - 32.221 lb), Largura total da lâmina 3.200 - 3.658 mm (126 - 144 pol./ 6 - 12 pés 10 - 0 pol.). <b>NEW HOLLAND/NEW 7D (ou similar).</b>	HORAS	1.100	360,00	396.000,00
6	<b>TRATOR AGRÍCOLA:</b> com potência mínima de 120 cv, com grade e lâmina hidráulica com no mínimo 10 discos, motor diesel. dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. <b>MASSEY FERGUNSON/420 (ou similar).</b>	HORAS	1.750	200,00	350.000,00
7	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhão com carroceria basculante Toco, Direção hidráulica, câmbio manual de 5 velocidades, motorização de	DIÁRIAS	750	300,00	225.000,00

*(Handwritten signatures and initials)*



	130cv, motor diesel, tração 4x2 ou 4x4, capacidade mínima de carga 6 toneladas, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. <b>FORD/CARGO 1722 (ou similar).</b>				
8	Serviço de <b>Locação de veículo tipo Caminhão com carroceria basculante Trucado</b> , Direção hidráulica, câmbio manual de 5 velocidades ou superior, motorização de 130cv ou superior, motor diesel, tração 4x2 ou 4x4, capacidade mínima de carga 10 toneladas, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. <b>FORD/CARGO 1722 (ou similar).</b>	DIÁRIAS	750	380,00	285.000,00
9	Serviço de <b>Locação de veículo tipo Caminhão com Equipamento tanque com capacidade mínima de 8.000 litros – tipo caminhão pipa</b> , Direção hidráulica, câmbio manual de 5 velocidades, motorização de 130cv, motor diesel, tração 4x2 ou 4x4, capacidade mínima de carga tanque 8.000lt. dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. <b>FORD/CARGO 1722 (ou similar).</b>	DIÁRIAS	1.000	290,00	290.000,00
10	Serviços de <b>Reboque Veicular ou Máquinas Sobre Prancha: Largura de 2.6 Mt, Comprimento</b>	KM	3.000	7,10	21.300,00

*A* 



	<p>de 11 Mt ou mais, capacidade carga de 15 Toneladas ou mais. De acordo com as noras do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), normas que devem ser seguidas pelos veículos longos — chamados de Combinações de Transporte de Veículos (CTV) e Combinações de Transporte de Veículos e Cargas Paletizadas (CTVP). <b>IVECO/VM 240 BI TRUCK (ou similar).</b></p>				
<b>VALOR TOTAL (RS)</b>				<b>3.142.800,00</b>	

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

20.605.0052.2063.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO, PECUÁRIA E PESCA

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

RODRIGO  
BOTELHO MELO  
COELHO74714465  
368

Assinado de forma digital por  
RODRIGO BOTELHO MELO  
COELHO74714465368  
Data: 2021.10.15 08:47:53  
-0300-



## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

- 6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

- 7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- a) Os serviços/produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal Solicitante, o horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Secretaria: das 08h00min às 14h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

RODRIGO  
BOTELHO MELO  
COELHO:7471446  
5368

Assinado de forma digital  
por RODRIGO BOTELHO  
MELO  
COELHO:74714465368  
Dados: 2021.10.15  
06:47:36 -03'00'

A



- b) Todos os serviços/produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE SERVIÇOS cedida por pela Secretaria solicitante.
- c) No ato da entrega, os serviços/produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
- e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA.
- f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- g) Todos os serviços/produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os serviços/produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de serviços, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

**9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLAÚSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

**A CONTRANTE se obriga a:**

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços adquiridos;

RODRIGO BOTELHO  
MELO  
L DELHO/74714465  
368

A



- c) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da realização dos serviços atestados.
- e) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.
- f) Definir as rotas de tráfego dos veículos escolares da frota contratada;
- g) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação;
- h) Realizar fiscalização, sem aviso prévio, nos veículos do transporte escolar, observando o comportamento dos alunos, motoristas e monitores, condições de tráfego do veículo e cumprimento das normas descritas na Lei 9.503/97 do Código Brasileiro de Trânsito;
- i) Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato;
- j) A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**A CONTRATADA se obriga a:**

- I - Garantia pelo período de locação das máquinas/veículos.
- II - Realizar os serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva das máquinas/veículos, não podendo ser considerados como integrantes da manutenção mecânica os desgastes ou quebras provenientes do mau uso dos mesmos.
- III - Substituir imediatamente por outras máquinas/veículos compatíveis disponíveis na locadora, em caráter temporário, a partir do momento em que as máquinas/veículos alugados for entregue para realização de serviços de manutenção ou consertos.
- IV - Ressarcir todos os danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em virtude de imperfeição das máquinas/veículos fornecidos.
- V - Garantir o fornecimento de peças de reposição pelo prazo mínimo do período de locação.
- VI - Entregar as máquinas/veículos devidamente revisados e com tanques de combustível completos.
- VII - Substituir as máquinas/veículos alugados por outras do mesmo modelo ou compatível, em caráter definitivo, quando houver acidente com perda total, furto, roubo ou incêndio, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados a partir da entrega do boletim de ocorrência policial, por parte da CONTRATANTE.

RODRIGO BOTELHO  
MELD  
COELHO.74714465368

Avalidado de forma digital por  
RODRIGO BOTELHO MELO  
COELHO.74714465368  
Vale até: 2021-10-13 08:16:53  
0130

Av. Dep. Mercial Lima de Arruda, s/n, Centro, CEP: 65948-000, Itaipava do Grajaú - MA.

CNPJ: 01.612.546/0001-66

A



VIII - As máquinas/veículos substituídos deverão atender as mesmas condições estabelecidas neste instrumento contratual.

IX - Obedecer aos dias, horários e locais pré-determinados pela CONTRATANTE para a execução dos serviços.

X - Designar operadores e motoristas legalmente habilitados, com carteira de habilitação dentro do prazo de validade, respeitando a categoria classificatória descrita no Código Nacional de Trânsito.

XI - Quanto aos empregados da CONTRATADA:

XI.1 - Os serviços deverão ser executados por empregados da CONTRATADA, que garantirá a adequada e plena execução de todas as atividades de forma permanente, conforme as necessidades e as exigências da CONTRATANTE;

XI.2 - A CONTRATADA deverá orientar seus empregados para agirem sempre com respeito, urbanidade, responsabilidade, seriedade, dentre outras características que contribuam com a boa, eficaz, qualitativa e perfeita execução do objeto contratado, devendo, ainda, ser sempre observada, impreterivelmente, a pontualidade no cumprimento das obrigações assumidas, a fim de evitar-se a ocorrência de prejuízos em geral, sendo que o descumprimento de qualquer uma destas exigências acarretará na aplicação de sanções à CONTRATADA;

XI.3 - Os empregados da CONTRATADA devem ser educados, apresentar-se corretamente vestidos, ter iniciativa, atender com presteza as solicitações e serem responsáveis para com as atividades a serem executadas;

XI.4 - A CONTRATANTE poderá solicitar que seja afastado imediatamente do serviço o empregado que não se portar convenientemente ou que não atenda à execução dos serviços de forma adequada e correta;

XI.5 - A CONTRATADA será responsabilizada por todo e qualquer dano que, por dolo ou culpa, os seus empregados causarem a esta Administração ou a terceiros;

XII - São, ainda, obrigações da CONTRATADA:

XII.1 - Fornecer todos os equipamentos de segurança (EPIs) aos seus empregados e manter as máquinas/veículos no mais perfeito estado de uso e conservação, especialmente no tocante à segurança;

XII.2 - Exigir que os seus empregados mantenham a disciplina nos locais de execução dos serviços, retirando no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer empregado considerado com conduta inconveniente;

RODRIGO  
BOTELHO MELO  
COELHO:747144  
65368

Assinado de forma digital  
por RODRIGO BOTELHO  
MELO  
COELHO:74714465368  
Dados: 2021.10.15  
08:46:36 -03'00'

A



XII.3 - Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados ou com mal súbito;

XII.4 - Manter empregados fixos em plenas condições para a execução dos serviços objeto deste instrumento, bem como, manter todos os empregados treinados e orientados quando em substituição por licença médica, folga ou falta dos titulares;

XII.5 - São obrigações dos OPERADORES/MOTORISTAS da CONTRATADA:

- a) Respeitar a sinalização de trânsito e os limites de velocidade respectivos;
- b) Tomar conhecimento, antecipadamente, do local da prestação do serviço;
- c) Nunca ler enquanto estiver dirigindo;
- d) Nunca dirigir de chinelo ou similar, ou seja, usar sempre o calçado adequado;
- e) Nunca dirigir sob efeito de álcool ou drogas;
- f) Adotar sempre boas práticas de direção defensiva.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
  - 11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
  - 11.3. Apresentar documentação falsa;
  - 11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
  - 11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - 11.6. Não mantiver a proposta;
  - 11.7. Cometer fraude fiscal;
  - 11.8. Comportar-se de modo inidôneo;
  - 11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.
  - 11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

RODRIGO BOTELHO Assinado de forma digital  
MELO por RODRIGO BOTELHO  
COELHO:74714465 MELO COELHO:74714465368  
368 Data: 2021.10.15 08:46:21  
-03'00



11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo N° 87, da Lei N° 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de **Itaipava do Grajaú /MA** as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993.

RODRIGO BOTELHO  
MELO  
COELHO:74714465368

Assinado de forma digital por  
RODRIGO BOTELHO MELO  
COELHO:74714465368  
Data: 2021.10.15 08:45:04  
+010'

Av. Dep. Mercial Lima de Arruda, s/n, Centro, CEP: 65948-000, Itaipava do Grajaú - MA.

CNPJ: 01.612.546.0001-66



- 12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.6. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:
- Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
  - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
  - Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

#### 13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

- 15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

RODRIGO BOTELHO  
MELD  
COELHO.7471446534  
8

Assinado de forma digital por  
RODRIGO BOTELHO MELD  
COELHO.7471446534  
Data: 2021.05.15 08:45:46  
-0300

A

Q



**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

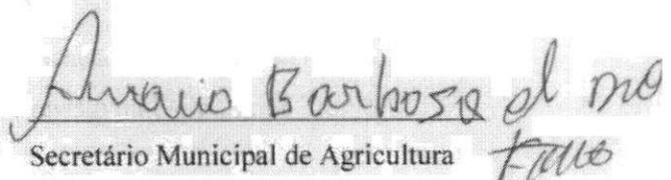
**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Grajaú/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Itaipava do Grajaú/MA, 15 de outubro 2021.

  
**João Afonso O. de Carvalho**  
Secretário Municipal de Finanças  
Portaria Nº 06/2021  
Pelo Município  
Secretário de patrimônio e Finanças  
João Afonso Oliveira de Carvalho

  
Secretário Municipal de Agricultura  
Antônio Barbosa de Moura Filho

RODRIGO BOTELHO Assinado de forma digital por RODRIGO BOTELHO MELO COELHO:74714465368 Data: 2021.10.15 08:43:27 -03'00'  
Pelo CONTRATADA  
Rodrigo Botelho Melo Coelho  
CPF: 747.144.653-68

**TESTEMUNHAS:**

Nome:   
CPF: 000777163-35

Nome:   
CPF: 613 475353-06

**LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**

AVENIDA RODOVIÁRIA, nº 82, Centro, CEP: 65.840-000

**Município:** São Raimundo das Mangabeiras/MA**CNPJ:** 11.054.901/0001-82**Ins. Estadual:** 12.671.877-6**Ins. Municipal:** 340225**Contato:** (99) 98240-6565 **E-mail:** locarbr20@gmail.com**NOTA FATURA DE LOCAÇÃO Nº 299**

Data de Emissão	Vencimento	Simplex Nacional	Local da Locação
02/05/2022	02/05/2022	SIM	ITAIPAVA DO GRAJAÚ/MA

**TOMADOR**

Razão Social	CNPJ	Insc. Estadual		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ	01.612.546/0001-66			
Endereço	Número	Complemento	Bairro	
AVENIDA DEPUTADO MERCIAL LIMA DE ARRUDA	S/Nº		CENTRO	
Município	Estado	CEP:	Telefone	E-mail
ITAIPAVA DO GRAJAÚ	MA	65.948-000	(99) 98536-3771	<a href="mailto:gabinete@itaipava.ma.gov.br">gabinete@itaipava.ma.gov.br</a>

**DESCRIMINAÇÃO DA LOCAÇÃO**

Descrição do Equipamento	Qt	V Unit	total
Locação de Pá Carregadeira de Rodas	183,00	270,00	49.410,00
Locação de Escavadeira Hidráulica sobre Esteiras	74,00	370,00	27.380,00
Locação de Motoniveladora (Patrol)	155,00	370,00	57.350,00
Locação de Trator de Agrícola	48,00	200,00	9.600,00
Locação de Caminhão Basculante Toco	29,00	300,00	8.700,00
Locação de Caminhão Basculante Trucado	32,00	380,00	12.160,00
Locação de Caminhão Pipa Toco	24,00	290,00	6.960,00
Locação de Reboque de Máquinas	328,00	7,10	2.328,80
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00

Não incidência de ISS conforme artigo 1º Item 3 da Lista Anexa da Lei Complementar nº 116/2003

**TOTAL DA LOCAÇÃO >>>>****173.888,80****RETENÇÕES DE TRIBUTOS**

CSLL	IRRF	COFINS	PIS
0,00	0,00	0,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Referente à 7ª medição da Locação de Máquinas Pesadas e Veículos de Grande Porte, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Itaipava do Grajaú/MA, conforme o Contrato nº 071/2021, no Período de 01/04/2022 a 30/04/2022. Dados Bancários: Banco do Brasil (001). Agência: 3626-9. Conta Corrente: 24.533-X.

CNAE:	Data do Recebimento
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor.	____/____/____

Assinatura do Destinatário



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Ref.: Pregão Eletrônico nº 035/2022  
Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA

### DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **Locar Empreendimentos Eireli**, inscrita no CNPJ: 11.054.901/0001-82, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações de recursos humanos e mobiliários pertinentes a suas atividades.

#### LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

**Endereço:** Av. Rodoviária, 82, Centro  
**Cidade:** São Raimundo das Mangabeiras  
**Estado:** Maranhão  
**CEP:** 65.840-000  
**Telefone:** (99) 982406565  
**Email:** locarbr20@gmail.com  
**DA DIREITA:** Residência da Srª Rosa do Pinga  
**DA ESQUERDA:** Residência do Srº Valdemir  
**FRENTE:** BR 230

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 11 de maio de 2022.

LOCAR  
EMPREENDEMENTOS  
EIRELI:110549010001  
82

Assinado de forma  
digital por LOCAR  
EMPREENDEMENTOS  
EIRELI:11054901000182  
Dados: 2022.05.11  
14:36:53 -03'00"

LOCAR EMPREENDEMENTOS EIRELI

CNPJ: 11.054.901/0001-82

**Rodrigo Botelho Melo Coelho**

RG 1337265 SSP/PI, CPF 747.144.653-68

Diretor Geral

☎ (99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📱 @locar.brasil

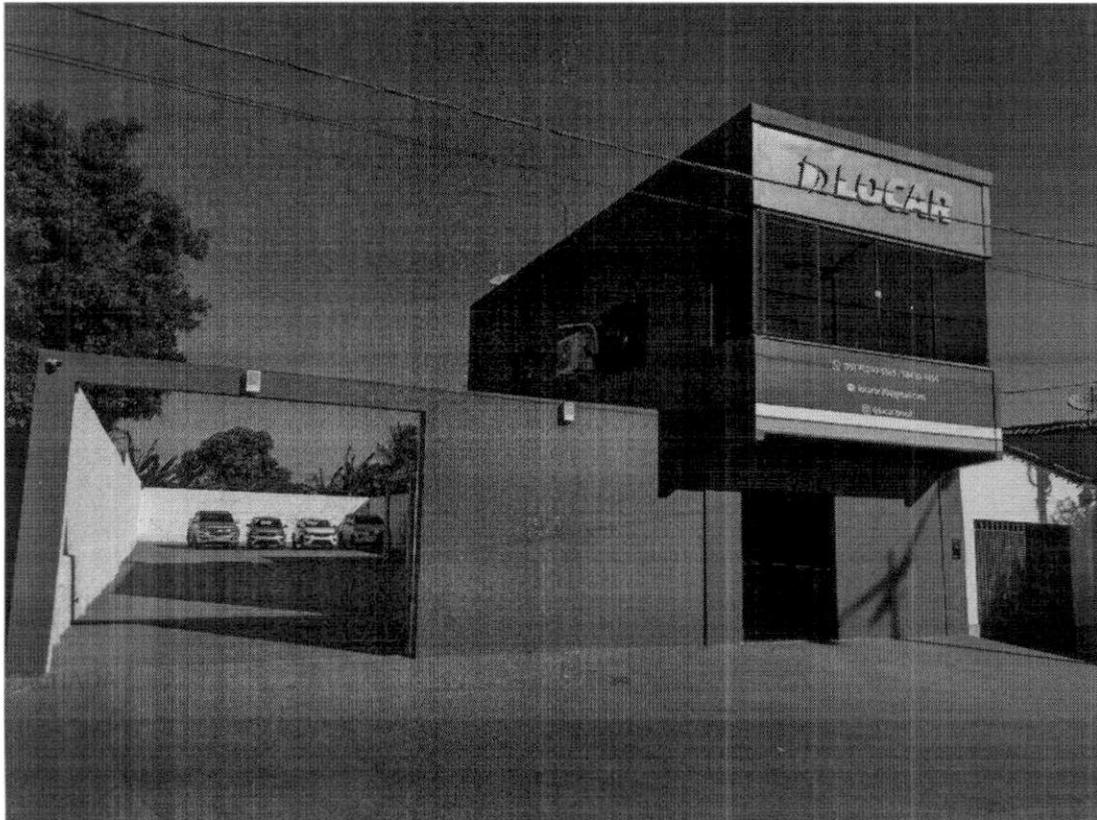
LOCAR EMPREENDEMENTOS EIRELI

Av. Rodoviária, nº. 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA | CEP: 65.840-000 | CNPJ: 11.054.901/0001-82

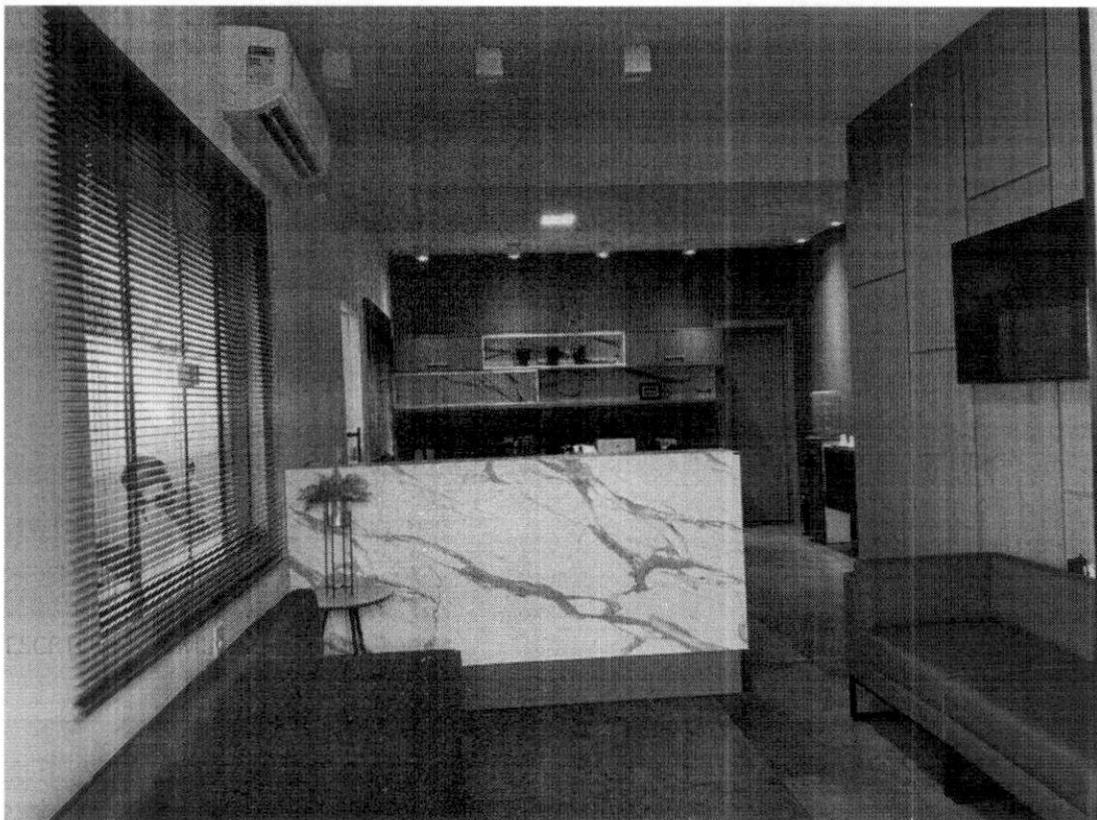
ESCRITÓRIO DIRETORIA



FACHADA



ESCRITORIO ADMINISTRATIVO





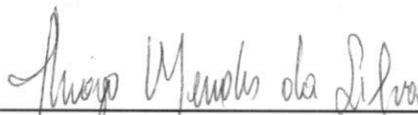
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### JUNTADA DE VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº035/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da empresa **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **11.054.901/0001-82**, apresentados para o presente certame.

Anajatuba - MA, em 08 de junho de 2022



---

**THIAGO MENDES DA SILVA**

Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 011/2022



Estado do Maranhão

# Certidão Negativa de Débito

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 465

RÚBRICA R

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**Nº da Certidão:** 059364/22

**Data de Validade:** 16/08/2022

**Data de Emissão:** 18/04/2022 16:50:46

**Inscrição Estadual:** 126718776

**CPF/CNPJ:** 11054901000182

**Razão Social:** LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 466  
RÚBRICA R

**Secretaria da Fazenda**

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 022243/22

**Data de Validade:** 30/07/2022

**Data de Emissão:** 01/04/2022 10:20:04

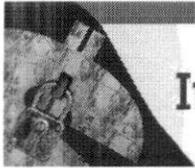
**Inscrição Estadual:** 126718776

**CPF/CNPJ:** 11054901000182

**Razão Social:** LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

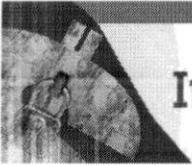
**Certifico que nesta data (08/06/2022 às 16:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 747.144.653-68.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Certidão nº 1169

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A0.F286.021F.8014 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (08/06/2022 às 16:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.054.901/0001-82.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

*Certidão Negativa*

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A0.F273.AABC.9995 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

*Conselho Nacional de Justiça - Divisão de Improbidade Administrativa*

*Conselho Nacional de Justiça - Divisão de Improbidade Administrativa*

*CNPJ nº 11.054.901/0001-82*

### Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 11.054.901/0001-82

Código de Controle: 2454.F328.7498.0EDC

Data da Emissão: 13/01/2022

Hora da Emissão: 08:41:20

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 13/01/2022, com validade até 12/07/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/06/2022 16:02:36

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **11.054.901/0001-82**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 11054901000182

LIMPAR

Data da consulta: 08/06/2022 15:59:14

Data da última atualização: 08/06/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 74714465368

LIMPAR

Data da consulta: 08/06/2022 15:59:14

Data da última atualização: 08/06/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 11.054.901/0001-82

**Razão social:** LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
1/05/2022	21/05/2022 a 19/06/2022	2022052101140902270970
02/05/2022	02/05/2022 a 31/05/2022	2022050200522860727314
13/04/2022	13/04/2022 a 12/05/2022	2022041301361373984573
25/03/2022	25/03/2022 a 23/04/2022	2022032501133952361241
06/03/2022	06/03/2022 a 04/04/2022	2022030600543614653150
15/02/2022	15/02/2022 a 16/03/2022	2022021501193734042569
27/01/2022	27/01/2022 a 25/02/2022	2022012703552258808063
08/01/2022	08/01/2022 a 06/02/2022	2022010803363839748028
20/12/2021	20/12/2021 a 18/01/2022	2021122001123895749863
01/12/2021	01/12/2021 a 30/12/2021	2021120101232448204232
12/11/2021	12/11/2021 a 11/12/2021	2021111201180340043350
24/10/2021	24/10/2021 a 22/11/2021	2021102401040017655406
05/10/2021	05/10/2021 a 03/11/2021	2021100501250608363189
6/09/2021	16/09/2021 a 15/10/2021	2021091601204198232552
28/08/2021	28/08/2021 a 26/09/2021	2021082801190282106850
09/08/2021	09/08/2021 a 07/09/2021	2021080901065355295993
22/04/2021	22/04/2021 a 19/08/2021	2021042201094890290361
03/04/2021	03/04/2021 a 02/05/2021	2021040301143891490330
15/03/2021	15/03/2021 a 13/04/2021	2021031501055032308181
24/02/2021	24/02/2021 a 25/03/2021	2021022401284556183306
05/02/2021	05/02/2021 a 06/03/2021	2021020501362407149452
17/01/2021	17/01/2021 a 15/02/2021	2021011707354652695235
29/12/2020	29/12/2020 a 27/01/2021	2020122903153413246880
10/12/2020	10/12/2020 a 08/01/2021	2020121002105399751216
21/11/2020	21/11/2020 a 20/12/2020	2020112102042536420677
02/11/2020	02/11/2020 a 01/12/2020	2020110201180814189473
14/10/2020	14/10/2020 a 12/11/2020	2020101402513337426602
25/09/2020	25/09/2020 a 24/10/2020	2020092502230197576564
06/09/2020	06/09/2020 a 05/10/2020	2020090601424010375757

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/08/2020	18/08/2020 a 16/09/2020	2020081802425973005998
30/07/2020	30/07/2020 a 28/08/2020	2020073002324797391681
11/07/2020	11/07/2020 a 09/08/2020	2020071102444501724469
22/06/2020	22/06/2020 a 21/07/2020	2020062201465568328443

Resultado da consulta em 08/06/2022 16:08:18

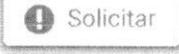
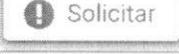
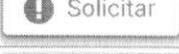
Voltar

Filtrar por:

Dados da Empresa

Dados Empresa    Atividade Econômica    Filiais    Histórico de Atos

Listagem

Número	Data	Ato	Solicitar Certidões
21201202767	27/01/2022	ALTERAÇÃO	
21201202767	27/01/2022	ALTERAÇÃO	
20211007129	05/08/2021	ALTERAÇÃO	
20210997036	02/08/2021	BALANÇO	
20210969601	23/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	
20210842946	23/06/2021	ALTERAÇÃO	

< 1 2 3 4 > Foram encontrados 20 registro(s).

 Fechar

## Fornecedores Sancionados

Opções de Pesquisa

Selecione uma modalidade de consulta:

- Por CNPJ/CPF
- Por Razão Social
- Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa:

11054901000182

**Acesso ao Portal de  
Transparência do Governo  
Federal**

[Acesso ao cadastro de empresas  
inidôneas e suspensas do Governo  
Federal - CEIS](#)

Pesquisar    Limpar

Nenhum registro encontrado



Tel: (98) 3198-4600 Fórum: (98) 3194-5400

**Escola da Magistratura**  
Rua Búzios, s/n - Calhau  
São Luis - Maranhão - CEP 65071-415  
Tel. (98) 3235-3231

Horário de Expediente:

Segunda a sexta - 8h às 15h

Atendimento ao Público:

Segunda a Sexta - 8h às 13h.

Entre em contato através do Fale Conosco

## Cookies

Este site não coleta informações pessoais de qualquer natureza, armazenando cookies no navegador apenas para o controle de exibição dos comunicados gerais. Política de Navegação

**Estou ciente**

Sanções ao Contratado

Ente



CPF/CNPJ

11054901000182

Filtrar

Exportar para planilha

SACOP - Sanções ao Contratado

Nenhum resultado encontrado!

OK

COD.	UNIDADE	SANÇÕES	Nº PROC. SANÇÃO	CONTRATO	CPF/CNPJ	RESUMO	DATA NOTIFICAÇÃO	DATA DEFESA	DATA PUBLICAC
------	---------	---------	-----------------	----------	----------	--------	------------------	-------------	---------------

SEMAD - ANA/JATUBA  
FOLHA 281  
RUBRICA R

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

**Detalhar**

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
11.054.901/0001-82	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	-
Situação	Situação Cadastral	
<b>Idoneo</b>	<b>Credenciado</b>	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

